



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2022:

AO PROJETO DE LEI N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 DO PODER EXECUTIVO:

Modifica a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 005/2022, que altera a redação do artigo 75 da Lei 152/92, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. Fica alterada a redação do *caput* do art. 75 da Lei nº 152, de 19 de novembro de 1992, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Ao servidor que, por determinação da autoridade competente, se deslocar eventualmente ou transitoriamente do município, no desempenho de suas atribuições ou em missão ou estudo de interesse da administração, serão concedidas, além do transporte, diárias com pernoite ou sem pernoite, conforme a necessidade, para cobrir as despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.”

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2022:

AO PROJETO DE LEI N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

Modifica a redação do art. 5º, do Projeto de Lei nº 005/2022, que acrescentou os §1º e §2º ao artigo 77 da Lei 152/92, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5. (–)

§ 1º - (–).

§ 2º - O descumprimento do estabelecido no *caput* e §1º, bem como, a ausência de prestação de contas, acarretará ao servidor, mediante prévia notificação, a consignação em folha de pagamento do valor referente a restituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 03/2022:

AO PROJETO DE LEI N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

Modifica a redação do art. 7º, do Projeto de Lei nº 005/2022, que altera a redação do parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 152/92, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7. (---)

Parágrafo Único – As atividades penosas, insalubres ou perigosas serão definidas em Decreto do Poder Executivo de acordo com laudo técnico fundamentado nas Normas Regulamentadoras(NR) do Ministério do Trabalho.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/2022:

AO PROJETO DE LEI N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

Modifica a redação do art. 10, do Projeto de Lei nº 005/2022, que altera o artigo 217 da Lei 152/92, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (---)

Art. 217. A prova do acidentado em serviço será feita até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência, e em caso de morte, de imediato, à autoridade competente.

**Sala das Sessões;
Em 25 de janeiro de 2022.**

COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

RELATOR

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Voto favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PRESIDENTE:

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Voto favorável

MEMBRO:

VALERINDO MARTINS SAMPAIO

Voto favorável

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE E RELATORA

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

Voto favorável

MEMBRO INTERINO

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME

Voto favorável

MEMBRO INTERINO

GREGÓRIO DOURADO FILHO

Voto favorável